



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 089/2024-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ato n.º 165/2024/PGJ (fls. 89), por meio do qual o Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. Iranilson de Araújo Ribeiro foi convocado para atuar na 102.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 1.ª Vara Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes no período de 15.05.2024 a 19.05.2025;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2024.00000434-2;

CONSIDERANDO o teor do art. 43, inciso XIV da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a Certidão de Regularidade do Serviço n.º 6.2024.CGMP.1314215.2024.009507 emitida pela douta Corregedora-Geral do Ministério Público, fls. 36;

CONSIDERANDO o Ato n.º 265/2024/PGJ, que revogou, a contar de 22/07/2024, o teor do Ato n.º 165/2024/PGJ, datado de 14.05.2024, que convocou o referido Agente Ministerial para a 102.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 1.ª Vara Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO o voto da ilustre Relatora Exma. Sra. Procuradora de Justiça Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral manifestando-se, favoravelmente, ao referendo da convocação;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

membros presentes, em sessão ordinária realizada em
26 de julho de 2024,

RESOLVE:

REFERENDAR a convocação do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. Iranilson de Araújo Ribeiro para atuar na 102.^a Promotoria de Justiça com atuação junto à 1.^a Vara Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes no período de 15.05.2024 a 19.07.2024.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (AM), 26 de julho de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

NEYDE REGINA DEMOSTHENES TRINDADE
Membro

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Membro e Relatora



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Membro e Secretária

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA
Membro